

Diário Oficial nº : 26096

Data de publicação: 29/07/2013

Matéria nº : 595968

LEI Nº 9.960, DE 29 DE JULHO DE 2013.

Autor: Deputado Mauro Savi

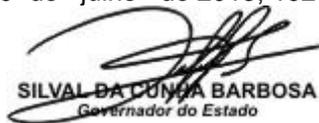
Institui o “Dia Estadual da Educação Ambiental”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Institui o “Dia Estadual da Educação Ambiental” a ser comemorado anualmente no dia 03 de junho.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de julho de 2013, 192º da Independência e 125º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

** Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial*